

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Processo nº 365417/2019, 341110/2019 e 361990/2019 resolve tornar sem efeito, em partes, o Ato Administrativo nº 1049/2019/SEPLAG, publicado em 01/08/2019, que autorizou a Remoção de ofício dos servidores abaixo elencados, para exercerem suas funções na Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Nº MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM
1 246920/1	ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS	ANALISTA DES. ECON. E SOCIAL	SEDEC
2 117149/2	CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	MT PREV
3 94458/2	CELIA COSTA SANTOS	ANALISTA DES. ECON. E SOCIAL	SINFRA
4 257545/1	DANIELA FRATA DOS SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SESP
5 211920/28	DANIELA SANTOS TORJI AMBROSIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEFAZ
6 203210/1	EUGENIA BITENCOURT CARDOSO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEFAZ
7 116101/2	LINCOLN DE PAULA CORREA JUNIOR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEFAZ
8 243936/1	MONICA GARCIA DE SOUZA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEFAZ
9 204022/1	PAULO CESAR SCHMIDT	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEFAZ

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b13f2e4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar